



GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

INDICAÇÃO Nº 304/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **“QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ENVIE TODOS OS ESFORÇOS NECESSÁRIO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM CAMINHÃO VACOL (CAMINHÃO LIMPA FOSSA) PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PEDRO CANÁRIO”**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação visa atender à crescente necessidade de serviços de limpeza de fossas no município. A disponibilização de um caminhão vacol (caminhão limpa fossa) garantirá melhores condições sanitárias, prevenção de problemas ambientais e atendimento mais rápido e acessível à população, especialmente às comunidades que enfrentam dificuldade para obter esse serviço.

Além disso, a presença desse equipamento no município permitirá respostas mais imediatas em situações emergenciais, evitando transtornos aos moradores e contribuindo para a manutenção da saúde pública e do bem-estar coletivo.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 26 de Novembro de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR
MATEUS
Jr DO CAMATA
“JUNTOS PODEMOS MAIS”

CÂMARA MUNICIPAL	
DE PEDRO CANÁRIO	
Protocolo Geral Nº	001239/25
Em	28 de Novembro de 2025
PROTOCOLISTA	